

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato de Termo Aditivo Contrato 005/2019**

Dispensa de Licitação nº 003/2019

Contratante: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice Governadoria, Órgão da Administração Direta, CNPJ 03.760.025/0001-81.

Contratado: Print Solution Serviços de Processamentos de Documentos Ltda. CNPJ: 07.928.901/000/-97, Av. Alcindo Cacela, 350, Bairro: Umari-zal. CEP: 66060-000 – Belém/PA

OBJETO: Locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática, incluindo papel, tonner e manutenção, para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

PERÍODO: 03 (três) meses

Dotação orçamentária:

Função : 04

Subfunção: 122

Programa - 1297

PTRES - 32.8338

Natureza da Despesa - 33.90.39

Fonte do Recurso - 0101006356

Plano Interno - 420008338C

Valor Estimado: R\$-3.825,00

Data: 05/09/2019

Alberto Alcântara

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 472271

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA****Portaria AGE Nº 267/2019-GAB, de 9 de setembro de 2019.**

O ASSESSOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 147/2019-GAB de 22/05/2019, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/376696.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/1, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará a serviço para Brasília/DF, no dia 10/09/2019, a fim de participar da 6ª Reunião da Ação 09/2019 - ENCCCLA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS RACINE CASTRO LOPES

Assessor

Protocolo: 471973

Portaria AGE Nº 268/2019-GAB, de 9 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/420526.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, para o Município de Palestina/PA, a fim de proceder visita técnica na escola da SEDUC, devido a denúncia de condições precárias do objeto do contrato nº 193/2018 firmado com a empresa LOC ENGENHARIA, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 472004

Portaria AGE Nº 266/2019-GAB, 9 de setembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/376714.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II, que viajará a serviço para Brasília/DF, no dia 10/09/2019, a fim de participar da 6ª Reunião da Ação 09/2019 - ENCCCLA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPPE MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 471970

OUTRAS MATÉRIAS**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 018/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Portaria AGE Nº 011/2019, que instaurou investigação preliminar com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, de 13.12.2018;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas; Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado; Considerando ainda que a AGE jamais poderia ficar inerte ao conteúdo dos atos e fatos administrativos demonstrado nos autos, os quais são de conhecimento e divulgação públicas;

Considerando que esta Auditoria Geral do Estado foi solicitada a realizar procedimento administrativo de Auditoria, através do Ofício nº 289/2019 proveniente da Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, informando que a empresa PRECISÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA solicitou o pagamento de valores devidos referentes a Despesas de Exercício Anterior – DEA, regulamentado no Decreto nº 01/2019 de 02 de janeiro de 2019, assim, solicita a instauração de Auditoria acerca dos valores a serem adimplidos em razão do Contrato nº 055/2015 celebrado entre a SEDUC e a empresa PRECISÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção predial de escolas no Estado do Pará. Considerando ainda, que o referido ofício informa que nunca houve Auditoria para apurar a consistência dos relatórios de fiscalização apresentados pelos fiscais acerca dos serviços executados pela empresa PRECISÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria nº 569/2019-PGE.G., de 06 de setembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 551/2019-PGE.G de 02.09.2019, as férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Assessor Humberto Bezerra Maia Filho, identidade funcional nº 5132231/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 472375

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 573/2019-PGE.G., de 09 de setembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior, id. Funcional 57193437/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio 2012/2015, no período de 05.09 a 04.10.2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 472389

DIÁRIA**Portaria nº 574/2019 – PGE.G., 09 de setembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao Procurador do Estado Wendel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1, para participar de audiência referente ao processo administrativo nº 201900026585, no período de 08 a 10.09.2019.

Local de origem: Santarém/PA

Local de destino: Altamira/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 471998

FÉRIAS**Portaria nº 572/2019-PGE.G., de 06 de setembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora, Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, no período de 16.09 a 15.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 472380